



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camaramariana.mg.gov.br

Em 12/07/18 / 10:00

EMENDÁ MODIFICATIVA E SUPRESSIVAS N.º 04/2018

## EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2017 QUE DISPÕE SOBRE MODELO DE GESTÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Dileto Plenário,

Os vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, encaminham à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, a presente Emenda ao referido Projeto de Lei Complementar, na forma abaixo:

**Art. 1º - SUPRIME o artigo 65 em sua totalidade, do art. 61 – (DA ESTRUTURA ORGÂNICA), no item 12, alínea 12.1.4, a palavra ensino médio, permanecendo no item apenas a compleição “coordenadoria de serviços de ensino de jovens e adultos”. SUPRIME o § (paragrafo) único e incisos I e II do art. 33, § (paragrafo) único do art. 52 do referido PL 136/2017.**

**Art. 2º - SUPRIME o art. 53 e seus § (parágrafos).**

**Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação do referido projeto de lei complementar, passando deste, a fazer parte integrante.**

Mariana, 12 de Julho de 2018.

  
Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

  
Bruno Mól

  
Adimar José Cota

  
Cristiano Silva Vilas Boas

  
Edson Agostinho C. Carneiro

  
Daniely Cristina S. Alves


  
Geraldo Sales de Souza


  
Juliano V. Gonçalves

  
Marcelo Macedo

  
Antônio Marcos R. Freitas

  
Gerson Teixeira da Cunha

  
Deyvson Ribeiro

  
João Bosco C. Ibrahim

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 07 / 2018